

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE Nº 2.368, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pela Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do art. 62, inciso II, do Capítulo IV, do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021; do art. 15 do Regulamento do Selo Mais Integridade - 2021/22, aprovado pela Portaria MAPA nº 32, de 5 de fevereiro de 2021; e considerando ainda a instrução constante do Processo SEI nº 21000.097328/2021-43, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma homologada pelo Comitê Gestor do Selo Mais Integridade, a premiação do Selo Mais Integridade - "versão verde" às 9 (nove) empresas abaixo discriminadas:

AGRIFIRM DO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. - CNPJ's 03.279.946.0001-27 e 03.279.946/0002-08;

BSBIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A. - CNPJ's 07.322.382/0001-19 e 07.322.382/0004-61;

COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA - CNPJ 61.150.348/0001-50;

FRIGORÍFICO JAHU EIRELI - CNPJ's 61.286.613/0001-21; 61.286.613/0005-55;

61.286.613/0006-36; 61.286.613/0007-17; 61.286.613/0008-06; 61.286.613/0014-46;

61.286.613/0016-08; 61.286.613/0017-99 e 61.286.613/0018-70;

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. - CNPJ's 03.853.896/0001-40; 03.853.896/0002-20; 03.853.896/0003-01; 03.853.896/0005-73; 03.853.896/0012-00; 03.853.896/0013-83;

03.853.896/0015-45; 03.853.896/0016-26; 03.853.896/0039-12; 03.853.896/0041-37;

03.853.896/0042-18; 03.853.896/0044-80; 03.853.896/0045-60; 03.853.896/0053-70;

03.853.896/0054-51; 03.853.896/0056-13; 03.853.896/0059-66; 03.853.896/0063-42;

03.853.896/0064-23; 03.853.896/0066-95; 03.853.896/0067-76 e 03.853.896/0068-57;

OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA. - CNPJ 57.624.462/0001-05;

OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA. - CNPJ 05.480.599/0001-21;

SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS LTDA. - CNPJ 16.952.307/0001-22; e

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A. - CNPJ's 94.813.102/0001-70;

94.813.102/0017-37 e 94.813.102/0008-46.

Art. 2º Aprovar, na forma homologada pelo Comitê Gestor do Selo Mais Integridade, em sede de renovação, a premiação do Selo Mais Integridade - "versão amarela" às 8 (oito) empresas abaixo discriminadas:

ADECOAGRO BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ's 07.835.579/0001-51;

22.587.687/0001-46 e 07.903.169/0001-09 (grupo empresarial);

ANDRADE SUN FARMS AGROCOMERCIAL LTDA. - CNPJ 08.042.857/0001-86;

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ 77.294.254/0001-94;

BEM BRASIL ALIMENTOS S.A. - CNPJ's 06.004.860/0001-80 e 06.004.860/0003-41;

SÃO SALVADOR ALIMENTOS S.A. - CNPJ's 03.387.396/0001-60;

03.387.396/0002-40; 03.387.396/0007-55; 03.387.396/0008-36; 03.387.396/0009-17;

03.387.396/0010-50; 03.387.396/0011-31; 03.387.396/0012-12; 03.387.396/0013-01;

03.387.396/0014-84; 03.387.396/0016-46; 03.387.396/0017-27; 03.387.396/0019-99;

03.387.396/0020-22; 03.387.396/0021-03; 03.387.396/0022-94; 03.387.396/0023-75 e

03.387.396/0024-56;

SINERGIA AGRO DO BRASIL LTDA. - CNPJ 07.321.234/0001-80;

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. -

CNPJ 02.974.733/0001-52; e

VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A. - CNPJ's 45.365.558/0001-09;

19.558.896/0001-57; 08.181.297/0001-40 e 22.175.316/0001-57 (grupo empresarial).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

MARCOS MONTES

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 262 e no artigo 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado da Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar o médico veterinário RAFAEL FERREIRA MACHADO, CRMV-GO nº 07676, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para trânsito intra e interestadual de AVES e OVOS FÉRTEIS nos municípios de Mineiros, Portelândia, Aparecida do Rio Doce, Jataí, Serranópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Maurilândia. Processo SEI nº 21020.001847/2021-86.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 2.135, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Remanejar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE dentro do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Remanejar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE dentro do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2º Fica remanejado, da Divisão de Titulação de Assentamentos - DDA-3, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Assentamentos - DDA, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Assentamentos - DDA, ambas da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD, uma Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE-102.1, de Assistente Técnico.

Art. 3º O remanejamento decorrente desta Portaria será refletida nas futuras propostas de alteração do decreto de aprovação de estrutura regimental do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que venham a ser encaminhadas à Presidência da República.

Art. 4º O Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, constante da alínea "a" do Anexo II do Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as alterações contidas nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias após a publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

